



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 593, de 29 de julho de 2019

Altera o Decreto nº 291/2018, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 4º da Lei nº 2.081, de 9 de dezembro de 2011, com as modificações procedidas pela Lei nº 2.201, de 13 de julho de 2015,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 14/2019-SC, de 10 de julho de 2019, do Conselho Municipal de Política Cultural,

DECRETA:

Art. 1º – O Decreto nº 291, de 14 de março de 2018, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

I – ...

a) Titular: Melissa Mareth da Costa; Suplente: Isabela Olsen Pierazo;

...

IX – Joel José Palma Júnior, representante titular da Secretaria da Saúde; Suplente: Maria Teresinha dos Santos;

...”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2019.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DECRETO Nº 594, de 29 de julho de 2019

Revoga dispositivos do Decreto nº 149/97, que regulamentou disposições do Código Tributário Municipal referentes ao Alvará de Licença e ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “a” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 1.931/2006 (Código Tributário do Município de Toledo) e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 203/2019/SEFA, desta data, diante da revogação dos incisos do artigo 55 da Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam revogados o artigo 26 e seus parágrafos do Decreto nº 149, de 22 de dezembro de 1997.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2019.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTA

SECRETÁRIO DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2019

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de construção civil, hidráulico, metalúrgico e de pintura para diversas Secretarias deste Município. **DATA DE ABERTURA:** 13 de AGOSTO de 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 5.212.688,83 (cinco milhões, duzentos e doze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2019

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de produtos para tratamento da água das piscinas, espelhos d'água, chafarizes e fontes deste Município. **DATA DE ABERTURA:** 12 de AGOSTO de 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 284.367,44 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 30 de Julho de 2019

Edição nº 2.369

Página 2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2019

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) para Construção de Cisternas Tipo I - 10.000 L para captação, armazenamento (cisternas) e uso de água das chuvas para o uso não potável, na Escola Ari Arcássio Gossler (Rua Vila Lobos, Lote nº 645, Quadra 826, Loteamento Jardim Santa Maria), Escola São Francisco de Assis (Rua Otília Giaretta com Rua Reinaldo Barilli, Lote 250, Quadra 51, Conjunto Habitacional São Francisco II) e CMEI Hilda Ângela de Marchi (Rua Eugênio Comim, Chácara nº 2-A.2, Loteamento Jardim Bressan), localizados no Município de Toledo/PR, Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo e Termo de Convênio ITAIPU Nº 4500046662/2017, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 16 DE AGOSTO DE 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 61.139,73 (sessenta e um mil cento e trinta e nove reais e setenta e três centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2019

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de fechamento de pré-moldado no Centro Comunitário de Dois Marcos, Localizado na Estrada OT 314, Lote Rural Nº 65 do 36º Perímetro, Dois Marcos, TOLEDO/PR. REGIÃO 13 VILA NOVA. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, e memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 16 DE AGOSTO DE 2019, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 192.329,07 (cento e noventa e dois mil trezentos e vinte e nove reais e sete centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2019

PROponente: VETRASA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA
ENDEREÇO: Rodovia BR 277 Km 583, Cascavel Velho, CEP 85.818-560.
CIDADE: Cascavel ESTADO: PR
OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de revisão de 5.000 KM do Caminhão Ford Cargo 1419 S, Frota 866, chassi: 9BFXEACB9KBS76029, Ano 2018, Modelo 2019 Cor Branca e Caminhão Ford Cargo 1419 S, Frota 867, Chassi 9BFXEACB6KBS75596, Ano 2018, Modelo 2019, Cor Branca. VALOR GLOBAL:

Para o presente objeto o valor é de R\$ 1.048,40 (mil e quarenta e oito reais e quarenta centavos). **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** O serviço será realizado na Sede da Empresa VETRASA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA e será de responsabilidade do contratante o deslocamento e as despesas até a sede da empresa contratada. O serviço refere-se à realização da revisão de 5.000 km visando à execução da manutenção preventiva do equipamento, de acordo com as indicações do fabricante. **GARANTIA:** A empresa deverá conceder garantia de 90 (noventa) dias para os serviços realizados a partir da data da conclusão e entrega do serviço contratado. **PAGAMENTO:** Os pagamentos das faturas serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a sua entrega ao Departamento de Oficina e Controladoria. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser realizados em até 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso XVII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

ERRATA

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 026/2019

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia e membros Wander Douglas Pires de Camargo e Anderson Soares Magro comunicam aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **execução global (material e mão de obra) dos serviços de ampliação e reforma na Escola Municipal Professor Ari Arcássio Gossler, localizada na Rua Vila Lobos, Lote Urbano nº 645, Quadra nº 826, Loteamento Jardim Santa Maria, neste município de Toledo-Pr. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, todos anexos ao processo licitatório, a classificação ficou a seguinte:**

Onde se lê:

Lote 01: - A empresa **AMT INGENIUM ENGENHARIA LTDA – ME**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 342.264,54** (trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos);...

Leia-se:

Lote 01: - A empresa **AMT INGENIUM ENGENHARIA LTDA – ME**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 342.564,54** (trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos);

Toledo, 29 de julho de 2019.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 30 de Julho de 2019

Edição nº 2.369

Página 3

TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS sob o nº 018/2019**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 1302 a 1309), bem como o parecer jurídico (fl. 1311), documentos os quais adoto como fundamento, julgo **IMPROCEDENTE E NÃO ACATO O RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **CONGRESOLÚS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA**, e mantenho a **HABILITAÇÃO**

da empresa **M. A. DE ALMEIDA – ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EPP**; e **DECIDO JULGAR IMPROCEDENTE E NÃO ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **KOLF ENGENHARIA LTDA**, mantendo o edital de habilitação publicado da Tomada de Preços Nº. 018/2019, ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora (fls. 1302 a 1309) no referido processo licitatório.
GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 29 de julho de 2019.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2019

COMUNICADO Nº 2

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a análise dos recursos apresentados, a previsão do Cronograma de Realização do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2019,

torna público:

1. A previsão de Cronograma de realização do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2019.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2019

DATA		
27/06/2019	Autorização e justificativa	
28/06/2019	Divulgação da Comissão do PSS	
05/07/2019	Publicação do edital e Divulgação do Edital	Internet, no sítio: www.toledo.pr.gov.br
15/07/2019 a 19/07/2019	Período de Inscrições	Internet, no sítio: www.toledo.pr.gov.br
15/07/2019 a 19/07/2019	Período de entrega de envelope contendo a comprovação de Títulos/ escolaridade, para a Prova de Títulos e Avaliação curricular	Entrega no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sítio à Rua Raimundo Leonardi, 1586 – dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 8h15m às 11h 45m e das 13h30m as 17h
25/07/2019	Publicação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos	Internet, no sítio: www.toledo.pr.gov.br
26/07/2019	Período para interposição de Recurso do Resultado Preliminar da Prova de Títulos e Avaliação curricular	Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sítio à Rua Raimundo Leonardi, 1586, no horário das 8h15m às 11h 45m e das 13h30m as 17h Setor de Protocolo da Prefeitura
01/08/2019	Publicação da Decisão de Recursos da Prova de Títulos e Avaliação curricular	Internet, no sítio: www.toledo.pr.gov.br
01/08/2019	Publicação do Resultado Final	Internet, no sítio: www.toledo.pr.gov.br

Cronograma sujeito a alterações.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 30 de Julho de 2019

Edição nº 2.369

Página 4

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO Contratação de serviço de seguro para veículos que compõe a frota da EMDUR, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 12/08/2019, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. Abertura: 12/08/2019

às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 30/07/2019 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8021 – e-mail: admlicita@emdur.com.br.

Toledo-PR, 29 de julho de 2019.

LIDIO MICHELS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.